

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõezinhos, PB. Segunda-feira, 15 de abril de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Portaria n° 037/2024, 12 de abril de 2024

O Exm° Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõezinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a vacância provisória do cargo efetivo de Gari, ocupado pelo servidor me ANDERSON FONSECA ALMEIDA, Matrícula : 1231, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003, conforme requerimento do servidor e Parecer Concessório do Jurídico desta edilidade.

Art. 2º- A vacância de que trata o art 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º- Encerrado o prazo previsto, o servidor deverá retornar ao cargo no prazo de 30 (trinta) dias ou solicitar seu desligamento definitivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõezinhos,
Em 12 de abril de 2024


MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõezinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terra de pássaros misteriosos

